

Resolução nº : 984/2003
Protocolo nº : 307963/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL BRASÍLIO DE ARAÚJO DE BELA
VISTA DO PARAÍSO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL BRASÍLIO DE ARAÚJO DE BELA VISTA DO PARAÍSO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Sala das Sessões, 18 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente